DECRETO Nº1193/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e u Prefeito Municipal .

DECRETO

Art. 1º -Fica o Executivo Municipal , autorizado a abrir no Orçamento do Município de Cambará-Estado do Paraná, autorizado pela Lei nº1432/2009, de 09.12.2010,um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), assim discriminado :

03. Secretaria Municipal de Administração Ind.e Comércio
03.01 –Departamento de Administração
04.122.0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 40.000,00
04.122.2803.2550 – Amortização da Divida Pública
4690.71.00.00.00 –Principal da Divida Contratual Resgatada F.1000 20.000,00

-0-

06.153.6182.2560 –Manutenção da Defesa e Segurança
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 100.000,00

-0-

03.02 –Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais F.1000 50.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1000 70.000,00

-0-

05. - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 - Departamento de Educação
12.361.1202.2090 - Manutenção do Ensino Fundamental
3191.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1101 30.000,00
3191.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1102 20.000,00
12.361.1202.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo F.1103 150.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1104 50.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1107 50.000,00

-0-

07 - Secretaria Municipal de Saúde
07.001 Departamento de Saúde
10.301.2290.2040 - Manutenção do Departamento de Saúde
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1303 150.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF. F.1495 100.000,00

-0-

08. Secretaria Municipal de Assistência Social
08.001 - Departamento de Ação Social
08.244.2360.2220 Manutenção do Departamento de ação social
3390.36.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PF. F.31755 20.000,00

-0-

09. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
09.001 –Departamento de Agricultura
20.606.2002.2250 –Manutenção do Departamento de Agricultora
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 20.000,00

09.003 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.2430.2270 –Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 20.000,00

-0-

10. Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
10.005- Departamento de Serviços Urbanos
15.452.2510.1190 –Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros PJ. F.1000 30.000,00

Total **920.000,00**

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será canceladas as seguintes dotações do orçamento vigente.

03. Secretaria Municipal de Administração Ind.Comércio
03.001 Departamento Administrativo
04.122.0402.2070 - Manutenção do Departamento administrativo
3190.91.00.00.00 –Sentenças Judiciais F.1000 80.000,00
06.153.6182.2560 –Manutenção da Defesa e segurança
3190.91.00.00.00 –Sentenças Judiciais F.1000 30.000,00

-0-

03.002 – Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 - Manutenção do Dep.de Recursos Humanos
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 30.000,00

-0-

05. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 - Departamento de Educação
12.361.1202.2100 – Man.Ensino Fundamental
3190.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1103 25.000,00
3340.14.00.00.00 – Diárias Civil F.1000 5.000,00
449.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente F.1104 20.000,00

12.365.2200.2310 - Man.do Ensino Infantil e Ensino Fundamental
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 20.000,00

--0-

09.. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
09..003 - Departamento de Meio Ambiente
18.542.2410.2280 - Construção de Aterro Sanitário
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 400.000,00

-0-

07. Secretaria Municipal de Saúde
07.001 - Departamento de Saúde
10.301.1060.2120 - Reforma e ampliação dos Postos de Saúde
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.31.318 20.000,00

-0-

10. Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
10.003 – Departamento de Urbanismo
15.452.2614.1160 - Aquisição de Imóveis
4590.61.00.00.00 –Aquisição de imóveis F.1000 30.000,00

-0-

10.004 –Departamento de Transportes
26.453.1070.1240 –Aquisição de Máquinas, Veículos e equipamentos
4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente F.1000 100.000,00
26.453.2500.1060 - Manutenção do Departamento de Transportes
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo F.1000 30.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1504 30.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1507 30.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PF F.1000 30.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ F.1504 40.000,00

Total **920.000,00**

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cambará-Pr, em 19 de novembro de 2010

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
DECRETO Nº1193/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e u Prefeito Municipal .
DECRETO
Art. 1º -Fica o Executivo Municipal , autorizado a abrir no Orçamento do Município de Cambará-Estado do Paraná, autorizado pela Lei nº1432/2009, de 09.12.2010,um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), assim discriminado :

03. Secretaria Municipal de Administração Ind.e Comércio
03.01–Departamento de Administração
04.122.0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 40.000,00
04.122.2803.2550 – Amortização da Divida Pública
4690.71.00.00.00 –Principal da Divida Contratual Resgatada F.1000 20.000,00
-0-
06.153.6182.2560 –Manutenção da Defesa e Segurança
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 100.000,00
-0-
03.02–Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais F.1000 50.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1000 70.000,00
-0-
05. - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 - Departamento de Educação
12.361.1202.2090 - Manutenção do Ensino Fundamental
3191.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1101 30.000,00
3191.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1102 20.000,00
12.361.1202.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo F.1103 150.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1104 50.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1107 50.000,00
-0-
07 - Secretaria Municipal de Saúde
07.001 Departamento de Saúde
10.301.2290.2040 - Manutenção do Departamento de Saúde
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1303 150.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF. F.1495 100.000,00
-0-
08. Secretaria Municipal de Assistência Social
08.001 - Departamento de Ação Social
08.244.2360.2220 Manutenção do Departamento de ação social
3390.36.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PF. F.31755 20.000,00
-0-
09. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
09.001 –Departamento de Agricultura
20.606.2002.2250 –Manutenção do Departamento de Agricultora
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 20.000,00
09.003 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.2430.2270 –Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ F.1000 20.000,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 123/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor municipal, Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, inscrito no CPF nº 693.877.029-87, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2011.

§ ÚNICO - As atribuições do Pregoeiro Oficial são as constantes no Art. 9º da Lei Municipal nº 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício de 2011.

COMISSÃO DE APOIO:

Edilaine Cavalhieri Faganelli	-	CPF/MF 059.113.859-02
Sabrina Aparecida Cirelli	-	CPF/MF 057.503.029-11
Sarah Chriscely Moura de Oliveira	-	CPF/MF 065.295.499-51
Raphael Alberto Ziroldo H. da Silva	-	CPF/MF 038.434.589-10
Thais de Souza Rodrigues	-	CPF/MF 043.828.059-88

Artigo 3º - O PREGOEIRO OFICIAL será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Sabrina Aparecida Cirelli, inscrito no CPF/MF 057.503.029-11.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2010 (PMRC)

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 097/2010 (PMRC), realizado no dia 23 de Dezembro de 2010 (Lances e Habilitação), para seleção de proposta visando: a aquisição de mobiliário para escritório e eletrodomésticos diversos, para uso na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor das seguintes empresas, Acosta Quadri & Cia Ltda (CNPJ/MF 05.568.807/0001-49) e AW Xavier Dias – EPP (CNPJ/MF 73.884.785/0001-86), por terem satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Produto	Aprea	Marca	Quant	Vlr Uni (R$)	Vlr Total (R$)	Proponente Vencedora
1	Armário com 2 portas e chaves - com 2 prateleiras móveis - 1 prateleira fixa - 0,90 X 0,40 X 1,60 m - em MDF 15 mm - cor ovo	uni	Incoflex	2	391,00	782,00	Acosta Quadri & Cia Ltda
2	Arquivo para pasta suspensa - 0,46 X 0,50 X 1,35 - em MDF - com reforço central e chaves - cor ovo	uni	Incoflex	3	482,00	1446,00	Acosta Quadri & Cia Ltda
3	Cadeira secretária executiva giratória - junção fixa - base a gás - braço digitador - com regulagem de altura - cor marrom	uni	Concorrência	4	192,00	768,00	Acosta Quadri & Cia Ltda

18.541.2430.2270 –Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 20.000,00
-0-
10. Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
10.005- Departamento de Serviços Urbanos
15.452.2510.1190 –Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros PJ. F.1000 30.000,00
Total 920.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será canceladas as seguintes dotações do orçamento vigente.

03. Secretaria Municipal de Administração Ind.Comércio
03.001 Departamento Administrativo
04.122.0402.2070 - Manutenção do Departamento administrativo
3190.91.00.00.00 –Sentenças Judiciais F.1000 80.000,00
06.153.6182.2560 –Manutenção da Defesa e segurança
3190.91.00.00.00 –Sentenças Judiciais F.1000 30.000,00
-0-
03.002 – Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 - Manutenção do Dep.de Recursos Humanos
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 30.000,00
-0-
05. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 - Departamento de Educação
12.361.1202.2100 – Man.Ensino Fundamental
3190.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1103 25.000,00
3340.14.00.00.00 – Diárias Civil F.1000 5.000,00
449.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente F.1104 20.000,00
12.365.2200.2310 - Man.do Ensino Infantil e Ensino Fundamental
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 20.000,00
–0-
09.. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
09..003 - Departamento de Meio Ambiente
18.542.2410.2280 - Construção de Aterro Sanitário
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 400.000,00
-0-
07. Secretaria Municipal de Saúde
07.001 - Departamento de Saúde
10.301.1060.2120 - Reforma e ampliação dos Postos de Saúde
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.31.318 20.000,00
-0-
10. Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
10.003 – Departamento de Urbanismo
15.452.2614.1160 - Aquisição de Imóveis
4590.61.00.00.00 –Aquisição de imóveis F.1000 30.000,00
-0-
10.004 –Departamento de Transportes
26.453.1070.1240 –Aquisição de Máquinas, Veículos e equipamentos
4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente F.1000 100.000,00
26.453.2500.1060 - Manutenção do Departamento de Transportes
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo F.1000 30.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1504 30.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1507 30.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PF F.1000 30.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ F.1504 40.000,00
Total 920.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Cambará-Pr, em 19 de novembro de 2010

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

3	junção fixa - base a gás - braço digitador - com regulagem de altura - cor marrom	uni	Concorrência	4	192,00	768,00	Acosta Quadri & Cia Ltda
4	Cadeira secretária fixa – sem braços – cor marrom	uni	Concorrência	10	73,00	730,00	Acosta Quadri & Cia Ltda
5	Gaveteiro com 2 gavetas - com chave - 0,43 X 0,39 X 0,24 m - em MDF 15 mm - cor ovo	uni	Inamoveis	4	95,00	380,00	AW Xavier Dias – EPP
6	Mesa para computador - pés simples - 0,90 X 0,60 X 0,75 m - em MDF 15 mm - cor ovo	uni	Inamoveis	4	143,00	572,00	AW Xavier Dias – EPP
7	Mesa secretária - pés simples - 1,20 X 0,60 X 0,75 m - em MDF 15 mm - cor ovo	uni	Inamoveis	4	179,00	716,00	AW Xavier Dias – EPP
8	Suporte para CPU - com rodízios - 0,235 X 0,465 X 0,07 - em MDF 15 mm - cor ovo	uni	Inamoveis	4	45,00	180,00	AW Xavier Dias – EPP
9	Mesa para reuniões – 2,00 X 0,80 m – cor ovo – MDF 15 mm – com pontas arredondadas	uni	Inamoveis	1	458,00	458,00	AW Xavier Dias – EPP
10	Refrigerador 1 porta – 140 litros – desgelo automático – 110 volts – dimensões aproximadas (L X A X P) 55 X 141,6 X 66,50 cm – eficiências energética Nível A em consumo de energia	uni	Electrolux	1	910,00	910,00	AW Xavier Dias – EPP
11	Conexão curva 90º - sem painel frontal – 0,60 X 0,60 m – MDF 15 mm – cor ovo	uni	Inamoveis	4	60,00	240,00	AW Xavier Dias – EPP

Junte-se ao procedimento
Publique-se,
Ribeirão Claro-Pr, 27 de Dezembro de 2010.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
DECRETO N.º 057/2010

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 419/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR, mandato triênio 2011/2013, os cidadãos a seguir designados, os quais foram devidamente eleitos como titulares e respectivos suplentes, no pleito realizado em 16/12/2010:

Classificação	Nome dos Candidatos	RG
001	Vanderlei José de Oliveira (titular)	7.756.134-0
002	Djair Costa Domingues (titular)	8.387.421-0
003	Heliege Oliveira Brun Viana (titular)	6.920.858-4
004	Edvaldo Angelo de Oliveira (titular)	3.507.925-4
005	Vesclei Paulo de Carvalho (titular)	8.453.788-8
006	Carolina Deise Ferreira (1º suplente)	8.387.457-0
007	Diego Willian E. Silva (2º suplente)	9.234.628-5
008	Leandro José Pereira da Silva (3º suplente)	9.555.821-6
009	Anselmo Moraes Maximino (4º suplente)	9.976.792-8
010	Renato Roberto Oliveira (5º suplente)	5.691.115-4

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, em 28 de Dezembro de 2010.

JUAREZ LÉLIS GRANEMANN DRIESSEN
Prefeito Municipal